LEI Nº. 3.122 DE 26 DE MAIO DE 2017

"Denomina Rua Engº Raul Araújo o logradouro que menciona".

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Engº Raul Araújo, a atual Rua I, Bairro Recreio, neste município.

Parágrafo Único: A Rua de que se trata o presente artigo, tem início na Rua Agostinho Dias e término na Rua K, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 30 de maio de 2017

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal